



SINOP REGISTRA A ABERTURA DE MAIS DE 8 MIL EMPRESAS EM 2025

CRESCIMENTO | A Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Sinop destaca o crescimento expressivo na abertura de empresas no município ao longo de 2025. Conforme levantamento do Observatório Econômico, com base em dados da Receita Federal, 8.013 novas empresas foram registradas.

Página - 8
ASSESSORIA



Soja (saca 60Kg) Venda

Sinop	R\$ 100,30
Sorriso	R\$ 100,70
Lucas R. Verde	R\$ 101,30
Nova Mutum	R\$ 101,80
Rondonópolis	R\$ 107,70

Fonte: IMEA

Milho (saca 60Kg) Venda

Sinop	R\$ 47,80
Sorriso	R\$ 48,00
Lucas R. Verde	R\$ 47,70
Nova Mutum	R\$ 47,10
Rondonópolis	R\$ 51,90

Fonte: IMEA

Arroz (saca 60Kg) Venda

Sinop	
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera	R\$ 60,00
Sorriso	
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera	R\$ 60,00

Fonte: AGROLINK

Algodão

Cuiabá	R\$ 107,41
Sorriso	R\$ 105,92
Lucas R. Verde	R\$ 106,18
Nova Mutum	R\$ 106,57
Rondonópolis	R\$ 108,36

Fonte: IMEA

Boi Gordo (Compra comercial)

Sinop	R\$ 292,00
Nova Mutum	R\$ 295,00
Rondonópolis	R\$ 295,00

Fonte: IMEA

Índice de preços

Cesta Básica	R\$ 801,12
--------------	------------

Fonte: IMEA

Cotações

↑ Dólar +0,08%
R\$ 5,1825

↑ Bovespa 0,39%
180.058,52 pts

↑ Euro -2,56%
R\$ 6,0100

Selic (15% a.a.) Salário mínimo R\$ 1.621,00

DIVULGAÇÃO



DILMAR DAL' BOSCO AVALIA DEIXAR O UNIÃO BRASIL

O deputado estadual Dilmar Dal Bosco afirmou que avalia deixar o União Brasil após o desgaste público com o colega Eduardo Botelho na disputa pela presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Página 3

L.R.VERDE

Curso de mecânica básica de veículos para as mulheres

DIVULGAÇÃO



A Prefeitura de Lucas do Rio Verde realizou um curso de mecânica básica de veículos voltado exclusivamente para mulheres do município. A capacitação aconteceu na sede do Sebrae e reuniu mais de 30 participantes interessadas em aprender noções simples sobre cuidados e manutenção de veículos.

Página 5

DIVULGAÇÃO



SORRISO

LEI GARANTE AGILIDADE ATENDIMENTO A PACIENTES ONCOLÓGICOS

Página 5

SINOP

Parcerias garantem novas moradias a 256 famílias

DIVULGAÇÃO



A Prefeitura de Sinop e os governos do Estado e Federal anunciaram novos empreendimentos habitacionais para o município. Ao todo, serão construídas 256 novas unidades habitacionais, distribuídas entre os residenciais Pienza & Santa Rosa e Gente Feliz I e II.

Página 5

Amazonia Seguros

Todo tipo de seguro a gente faz!

(66)99985-4325
@amazoniaseguros
www.amazoniaseguros.com.br
Av. Gov. Júlio Campos, 1245
St. Comercial, Sinop - MT

Editorial

O mau humor dos eleitores

Pesquisas eleitorais são, como se sabe, um retrato do momento. Quando feitas muitos meses antes de pleito, carregam potencialmente bastante ruído. Mesmo perguntas mais genéricas a respeito do estado de espírito do eleitor, quando apontam para mudanças, podem refletir o início de uma tendência ou apenas contingências fugazes, que não estarão mais atuando no dia da eleição.

Para ilustrar a transitoriedade dos humores, basta lembrar que as sondagens de meados do ano passado sugeriam um Lula enfraquecido; já em dezembro, o mandatário era dado como franco favorito para a sucessão; agora, aparece em situação de empate técnico num eventual segundo turno contra seu principal concorrente.

Com essa ressalva, a leitura conjugada da mais recente pesquisa Datafolha com percepções sobre a economia e as instituições traz um alerta. O eleitor, hoje, está menos confiante no futuro econômico, tanto o nacional quanto o pessoal, e ficou mais cético em relação a Judiciário, Congresso Nacional, Presidência e partidos.

Se essa for uma tendência, cria-se sentimento de mal-estar que favorece arroubos anti-institucionais dos principais postulantes.

Em relação à economia, o dado mais notável do Datafolha é que passou para 35% a proporção dos brasileiros que esperam deterioração nos próximos meses, ante não mais de 21% em dezembro. No pior momento deste terceiro mandato de Lula, eram 45%. O aumento do pessimismo contrasta com o baixíssimo nível de desemprego e a inflação relativamente sob controle.

É verdade que os juros estão em nível estratosférico e que o país está à beira de uma crise orçamentária. Não que o eleitor costume se importar com a questão fiscal — se se importasse, o problema nem existiria.

No que diz respeito às instituições, o Datafolha mostra que as que costumavam ser mal avaliadas, como Congresso e partidos políticos, continuam muito malvistas. A novidade é que tanto o Judiciário em geral como o Supremo Tribunal Federal em particular passaram a ser encarados com muito mais ceticismo.

De dezembro para cá, saltou de 38% para 43% a proporção de entrevistados que dizem não confiar no STF. Em relação ao Judiciário, esse movimento foi ainda mais agudo, de 28% para 36%.

Não se pode dizer que os ministros da mais alta corte não tenham dado motivos para a piora da avaliação. Novas revelações nos escândalos do INSS e do Banco Master têm potencial para agravar o niilismo eleitoral.

Se esse não for um movimento efêmero, a tão invocada terceira via poderia se materializar não na forma de um concorrente moderado, mas de um radical livre, que transforme o vandalismo institucional em ativo eleitoral.

Jair Bolsonaro, de triste memória, foi eleito em 2018 num cenário de dificuldades econômicas somadas à descrença na política e nas instituições.

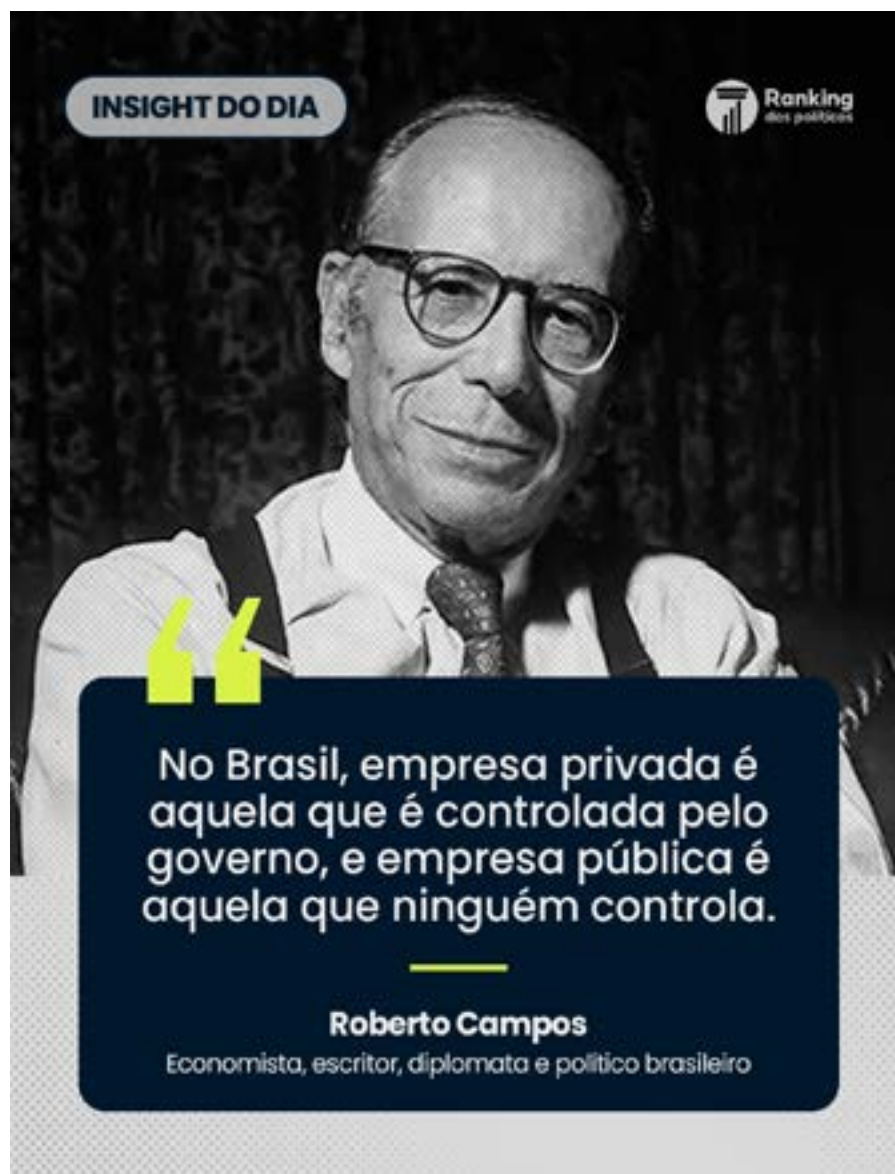


IMAGEM DO DIA



Faleceu o empresário Adão Maciel Andrade, na tarde de segunda-feira em Sinop. Ele estava hospitalizado em Nova Mutum, onde foi submetido a uma cirurgia cardíaca de pontes de safena, há cerca de uma semana. Adão estava na UTI. O corpo foi trasladado para Sinop, onde velório sepultamento aconteceram ontem. Adão era atual tesoureiro da APICCS (Associação dos Proprietários do Centro Comercial de Sinop). Ele e sua família estão entre as primeiras famílias pioneiras, que chegaram em 1973. Seu pai, Manoel Andrade (Neco) montou uma das primeiras lanchonetes em Sinop e, Adão, fundou a Andrade Tabacaria.



DISPUTA AO SENADO

O governador Mauro Mendes deve anunciar, até esta quinta (19), a decisão sobre a renúncia ao cargo para disputar uma vaga ao Senado Federal. Inicialmente, a data fixada era o dia 31 de março, mas por um pedido do grupo político, Mendes deve antecipar o anúncio. A intenção é de que o vice-governador, Otaviano Pivetta, se programe para assumir o cargo e se projete como pré-candidato à reeleição do cargo. "A gente teve essa conversa com ele essa semana. A decisão de sair ou não deve ser essa semana, até pro vice-governador se preparar. E o governador falou que essa semana vai tomar em decisão. Então, vamos aguardar", disse o ex-senador Cidinho Santos (PP) à rádio Jovem Pan. Mendes tem evitado dar certeza sobre a renúncia em entrevistas à imprensa.

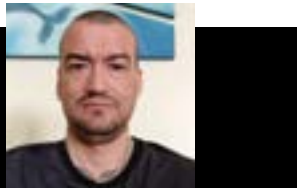
COMITIVA DE MT

Políticos da direita de Mato Grosso gravaram um vídeo em apoio à pré-candidatura de Flávio Bolsonaro (PL-RJ) à Presidência da República, durante encontro com o ex-deputado federal Eduardo Bolsonaro, no Texas, Estados Unidos. A gravação foi publicada por Eduardo nas redes sociais. Entre os bolsonaristas estavam os deputados federais Coronel Assis, José Medeiros e Rodrigo da Zaeli; além dos prefeitos Cláudio Ferreira (Rondonópolis) e Abilio Brunini (Cuiabá). "Desde os EUA, um singelo apoio de um grupo que tem coragem de mostrar de que lado está, mesmo com tanta perseguição. Nós venceremos, meu amigo Flávio Bolsonaro", diz Eduardo no vídeo.

SOB SUSPEITA

A Câmara de Cuiabá definiu a composição da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) que irá investigar a atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES) na celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) entre 2019 e 2024, durante a gestão do ex-prefeito Emanuel Pinheiro (PSD). Chamada de "CPI dos TACs e Compra Onerosa", a comissão foi proposta pelo vereador Ilde Taques (PSB), que, presidirá os trabalhos. Terá, ainda, Alex Rodrigues (Podemos) como relator e Marcus Brito Jr. (PV) como membro. O primeiro suplente será Sargento Joelson (Podemos) e a segunda suplência ficou com Samantha Iris (PL).

I.N.T.E.R.L.I.G.A.D.O



POR LEANDRO CARECA

Em espécie

O mundo tem se tornado cada vez mais eletrônico. Dinheiro, documentos, tudo está sendo utilizado de forma digital, deixando o físico no passado. Eu, particularmente, não carrego carteira há muito tempo, utilizando meus celulares para tudo que preciso fazer no dia a dia. É muito mais prático, mais dinâmico e evita ter que ficar carregando algo além dos telefones móveis.

A relação com o dinheiro é exatamente a mesma: quando passa algo em espécie pelas minhas mãos já faço o possível para depositar e movimentar de forma eletrônica. Sem problemas com troco, sem moedas, tudo mais simples.

Recentemente passei por uma situação interessante que me fez pensar a respeito de toda essa realidade: após passar no caixa do supermercado e fazer o pagamento de forma eletrônica percebi que o valor ficou um pouco acima do que eu esperava. Verifiquei o cupom fiscal e um item foi cobrado em desacordo com o valor apresentado na prateleira, com vantagem para o supermercado. Co-

muniquei à operadora de caixa que chamou a fiscal. Nesse meio tempo fui até a prateleira e busquei o informativo de preço, para adiantar o processo.

A fiscal fez exatamente o que deveria fazer: pegou o valor da diferença, em dinheiro, e me entregou. Quatro notas de R\$ 2,00 e algumas moedas. Menos de R\$ 10,00, mas que estavam ali, em espécie. Valor baixo o suficiente para não ser depositado e insuficiente para comprar algo expressivo.

Após alguns dias sobre minha mesa o valor se converteu em dois docinhos em uma quitanda próxima. Confesso que um destino agradável para o valor que, inicialmente, eu não tinha em mente como usar.

E a gente vai ficando por aqui. Suas opiniões, sugestões e críticas são muito importantes, e você pode entrar em contato pelos fones (66) 99971-6500, (11) 98632-6500 ou pelo e-mail, lsmussi@hotmail.com. Do mais um grande abraço, e até a próxima, se Deus quiser!



CLIC FINAL

É interessante pensar que algum tempo atrás quando se falava em operações eletrônicas envolvendo valores a maioria das pessoas sentia desconforto, principalmente por conta de preocupações com a segurança. Hoje é raro quem ainda queira lidar com o dinheiro em espécie com tanta facilidade nos meios eletrônicos. Como o mundo mudou...

As Amélias de hoje

As Amélias de hoje são mulheres modernas, conscientes e protagonistas da própria história. São mulheres que trabalham, que sonham, que realizam e que, acima de tudo, constroem

Quando chega o mês da mulher, gosto de refletir sobre um tema que, durante muito tempo, foi mal interpretado: a figura da "Amélia". Muita gente se lembra da música famosa de Ataulfo Alves e Mário Lago e associa o nome Amélia a uma mulher submissa, limitada ao lar ou reduzida ao papel de servir. Mas será que é isso mesmo que significa ser uma Amélia?

Eu penso diferente. Ao longo da minha trajetória, comecei a refletir sobre esse assunto quando ainda estava na faculdade. Em uma aula, recebemos o tema "Amélia" para uma redação. Naquele momento eu já era mãe e estava grávida do meu segundo filho. Quando escrevi meu texto, percebi que a visão predominante era de crítica à figura da Amélia, como se ela representasse algo negativo para a mulher.

Mas eu nunca enxerguei dessa forma, eu sempre acreditei que uma coisa não precisa substituir a outra... ela pode somar. Ser uma mulher ativa no mercado de trabalho não impede que ela também cuide da sua casa, da sua família ou dos seus afetos. Da mesma forma, dedicar-se à família não diminui a inteligência, a força ou a capacidade de uma mulher. Quando comecei a pesquisar mais sobre o assunto, descobri algo interessante: o significado do nome Amélia não tem nada a ver com submissão. Muito pelo contrário, Amélia significa uma mulher vigorosa, ativa e trabalhadora e isso descreve perfeitamente muitas mulheres que conhecemos. As Amélias de hoje são mulheres que trabalham, que empreendem, que lideram, que estudam, que cuidam da casa, que educam os filhos e que, muitas vezes, ainda sustentam suas famílias. São mulheres que enfrentam dificuldades, mas seguem firmes, construindo caminhos com coragem e resiliência.

No meu consultório, ao longo dos anos,



SONIA MAZETTO

ouvi inúmeras histórias de vida e posso dizer com segurança que muitas mulheres são verdadeiras parceiras na construção da vida familiar. Elas caminham ao lado, enfrentam momentos difíceis, ajudam a reorganizar a casa, apoiam os filhos e muitas vezes sustentam emocionalmente toda a estrutura da família, e isso representa força!

Ser Amélia hoje não significa abrir mão da autonomia ou da liberdade. Significa compreender que a mulher pode ocupar todos os espaços que desejar (no trabalho, na política, na ciência, na família ou onde mais escolher estar), mas também significa reconhecer que algumas qualidades tradicionalmente femininas, como o cuidado, a parceria, a capacidade de administrar múltiplas tarefas e de manter relações equilibradas, não devem ser desprezadas.

Essas qualidades não diminuem a mulher, pelo contrário, revelam sua grandeza. As Amélias de hoje são mulheres modernas, conscientes e protagonistas da própria história. São mulheres que trabalham, que sonham, que realizam e que, acima de tudo, constroem. Somos nós o cuidado e a delicadeza, ou seja, ser feminina não diminui, em nada, a nossa coragem.

Neste Mês Internacional da Mulher, minha reflexão é simples: que possamos valorizar todas as mulheres, em suas diferentes escolhas, trajetórias e formas de viver, porque, no final das contas, cada uma de nós carrega um pouco dessa força silenciosa, ativa e transformadora que sempre existiu nas verdadeiras Amélias.

SONIA MAZETTO É GESTORA DE POTENCIAL HUMANO, TERAPEUTA INTEGRATIVA E FONOAUDIÓLOGA

EXPEDIENTE

DIÁRIO DO ESTADO MT

O Jornal diário do Mato Grosso

DIÁRIO DO ESTADO MT
05.460.358/0001-10



Diário do Estado de Mato Grosso

SINOP
Rua dos Angelins, 08, Sala 02, Jardim das Oliveiras Sinop-MT CEP 78552-442

CUIABÁ
Rua dos Angelins, 08, Sala 02, Jardim das Oliveiras Sinop-MT CEP 78552-442

Diretor-Geral
Carlos Oliveira

Diretor de Redação
José Roberto Gonçalves

Editor de Política
Clemerson Mendes

Diagramação e Artes
Thiago Stovinski

E-mails

atendimento@diariodoestadomt.com.br
comercial@diariodoestadomt.com.br

redacao@diariodoestadomt.com.br

Fone: 66 3535-1000

OS ARTIGOS DE OPINIÃO ASSINADOS POR COLABORADORES SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DE SEUS AUTORES

ASSINATURAS

Sinop - R\$ 600,00 anual
Outras cidades - R\$ 800,00 anual



www.diariodoestadomt.com.br

Dilmar Dal' Bosco avalia deixar o UB

ELEIÇÕES 2026. Deputado cita desgaste com Eduardo Botelho na disputa pela CCJR na AL

FOTO: SUELENN BARBOSA

CLEMERSON SM

O deputado estadual Dilmar Dal Bosco afirmou que avalia deixar o União Brasil após o desgaste público com o colega Eduardo Botelho na disputa pela presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Segundo o parlamentar, a possibilidade de mudança partidária está sendo analisada neste momento. "Procede, há possibilidade sim. Eu estou analisando isso agora", declarou o deputado ao comentar os rumores sobre uma eventual saída da legenda.

Dilmar afirmou que o episódio recente ampliou a insatisfação dentro do partido e citou o histórico de apoio que teria dado ao colega ao longo dos últimos anos. "Ele foi oito anos presidente da Assembleia Legislativa e sempre teve meu apoio", disse o parlamentar.

Na avaliação do deputado, a disputa interna acabou gerando um ambiente de desconforto político dentro da sigla.

O parlamentar relatou que articulava a formação de um bloco político dentro do partido quando o movimento foi antecipado por Botelho. "Eu estava montando um bloco no partido e ele tomou a frente. Pode continuar e eu vou procurar meu espaço", afirmou.

A divergência ganhou

força durante a definição dos integrantes da CCJR, considerada uma das comissões mais importantes da Assembleia.

Dilmar havia sido indicado para presidir o colegiado na primeira composição divulgada oficialmente. Botelho, por sua vez, não apareceu entre os membros titulares da comissão naquele momento.

Após o episódio, o parlamentar decidiu deixar o bloco governista na Assembleia Legislativa. O caso também gerou críticas públicas por parte de Botelho, que classificou a condução do processo como "covarde e sorrateira".

Dilmar afirmou que prefere não responder aos ataques feitos pelo colega de parlamento.

"Eu não quero questionar isso. Foi ele que falou. Eu não respondi nada e sigo trabalhando", declarou.

De acordo com ele, ao menos três ou quatro partidos já o procuraram para discutir uma eventual mudança. Entre as possibilidades citadas está o Partido da Renovação Democrática. O deputado também mencionou convite feito pelo presidente da Assembleia, Max Russi, ligado ao Podemos.

A decisão final sobre permanência ou saída do partido deve ocorrer nas próximas semanas. O prazo para troca de legenda termina em 4 de abril, data que marca o encerramento da janela partidária para parlamentares.



Parlamentar afirma ter recebido diversos convites

C.N.PARECIS

Educação se destaca em seminário do Alfabetiza MT

FOTO: DIVULGAÇÃO

CLEMERSON SM

O Seminário Regional do programa Alfabetiza MT, realizado pela Diretoria Regional de Educação de Tangará da Serra, reuniu profissionais da rede pública em um evento marcado por reconhecimento e valorização do trabalho pedagógico. A iniciativa destacou experiências voltadas à alfabetização e à melhoria do ensino.

Entre os destaques, a professora Fernanda recebeu o Prêmio Mais Inglês: Boas Práticas no Ensino de Inglês - Edição 2025. A premiação reconhece iniciativas inovadoras aplicadas em sala de aula.

Outra profissional homenageada foi Elem Carla, que recebeu menção honrosa pelo desempenho no processo de alfabetização com equidade no 2º ano. O reconhecimento, conforme o evento, evidencia estratégias voltadas à inclusão e ao desenvolvimento educacional.

O município também foi contemplado com o Selo Ouro em Alfabetização, concedido simbolicamente durante o seminário. A certificação reconhece o esforço coletivo da rede municipal no fortalecimento das políti-



Município conquista Selo Ouro em alfabetização

cas educacionais. A distinção, segundo os organizadores, reflete avanços consistentes nos indicadores de alfabetização. A gestão municipal ressaltou a importância da parceria com a Secretaria

de Estado de Educação de Mato Grosso e com a diretoria regional. O secretário Alan Porto foi citado pelo apoio às ações educacionais.

As conquistas, segundo participantes, demonstram o

comprometimento dos profissionais da educação com a qualidade do ensino. O evento reforçou a importância do trabalho integrado entre escolas, gestores e órgãos públicos.

NOVA MUTUM

Prefeitura amplia prazo e desconto do IPTU 2026

CLEMERSON SM

Contribuintes de Nova Mutum continuam tendo acesso a condições facilitadas para quitar o IPTU 2026. A campanha segue em andamento com o objetivo de incentivar a regularização fiscal e ampliar a arrecadação municipal. A estratégia adotada pela gestão combina benefícios financeiros com estímulo ao pagamento antecipado.

Até o dia 10 de abril, permanece disponível a opção de quitação em cota única com desconto de 20% sobre o valor principal. Alternativamente, o imposto pode ser parcelado em até seis vezes, com abatimento de 12% e sem incidência de juros. A proposta, segundo a gestão, busca equilibrar o orçamento familiar sem afetar a saúde fiscal do município.

Imóveis localizados em áreas urbanas, urbanizáveis ou de expansão urbana estão incluídos na cobrança do tributo. A regra vale para propriedades residenciais, comerciais, industriais e também terrenos não edificados. A prefeitura reforça que o pa-

gamento do IPTU é essencial para a manutenção e expansão dos serviços públicos.

Responsável pela pasta de Finanças, Terezinha Arisava destacou a relevância da arrecadação para o município. "A arrecadação do IPTU representa mais do que uma obrigação tributária; é uma parceria coletiva para o avanço de Nova Mutum, permitindo que cada cidadão contribua para melhorar a qualidade de vida de todos", afirmou.

Recursos obtidos com o imposto serão destinados a obras de infraestrutura, como pavimentação e melhorias no sistema de saneamento. Além disso, áreas essenciais como saúde e educação também receberão investimentos. A expectativa da gestão é acelerar projetos e ampliar a oferta de serviços públicos ao longo do ano.

Para efetuar o pagamento, o contribuinte pode procurar o setor de tributos da prefeitura ou utilizar os canais digitais disponibilizados. Também há a opção de acesso pelo site oficial do município.

FOTO: DIVULGAÇÃO

COLÍDER

Iluminação modernizada com 600 LEDs

CLEMERSON SM

Um convênio firmado entre a Prefeitura de Colíder e o Governo do Estado prevê a modernização da iluminação pública no município. A iniciativa estabelece a substituição de luminárias antigas por tecnologia de LED em diversos pontos da cidade. A medida busca aumentar a eficiência energética e melhorar a qualidade da iluminação nas vias urbanas.

A parceria foi formalizada com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, por meio do termo nº 0104-2026. O documento foi assinado pelo prefeito Rodrigo Luiz Benassi e pelo secretário estadual Marcelo de Oliveira e Silva. A vigência do convênio é de 365 dias, contados a partir da assinatura realizada em Cuiabá.

O projeto prevê a insta-

lação de 606 luminárias de LED de alto desempenho na rede pública. Do total, 365 unidades terão potência de 150 watts e outras 241 de 200 watts. Os equipamentos irão substituir lâmpadas de vapor de sódio e mercúrio, consideradas menos eficientes e com maior custo de manutenção ao longo do tempo.

O investimento em materiais repassados pelo Estado soma R\$ 355 mil. Já o valor total do convênio chega a cerca de R\$ 436 mil, incluindo a contrapartida do município. A participação da prefeitura, estimada em R\$ 81 mil, será realizada de forma não financeira, com a execução direta dos serviços previstos.

De acordo com a administração municipal, "a modernização da iluminação pública representa mais segurança e economia para a população". O município ficará responsável pela execu-



Convênio com Estado prevê troca de luminárias

ção das obras, cumprimento do cronograma e prestação de contas. Já a Sinfra atuará na fiscalização e no acompanhamento técnico da

aplicação dos recursos. A expectativa é de que a nova iluminação proporcione melhor visibilidade nas vias públicas e reduza falhas no sistema.



Pagamento à vista tem abatimento de 20%

AGRICULTURA			PECUÁRIA			CONJUNTURA ECONÔMICA			Dólar Comercial		Dólar PTAX		Dólar Turismo		Euro Comercial		Euro x Dólar					
Cotação do dia: 06/03/2026			Cotação do dia: 06/03/2026			Cotação do dia: 27/02/2026			5,1825 +0,08%		5,2139 +0,38%		5,4148 +0,27%		6,0100 -2,56%		1,1593 -2,69%					
SOJA	Vila Rica	R\$/sc 102,40	BOI	Paranaíba	R\$/@ 321,50	Cesta Básica	Cuiabá	R\$ 801,39	Mega-Sena		Quina		Bolsa de Valores BVSP Bovespa IND									
MILHO	Diamantino	R\$/sc 47,40	VACA	Colniza	R\$/@ 286,37	VBP MT	Mato Grosso	R\$ bi 199,11	Concurso 2981		Concurso 6970		Pontos		Volume		Máxima (Dia)		Mínima (Dia)		Variação	
ALGODÃO	Lucas do Rio Verde	R\$/@ 108,62	LEITE	Nordeste	R\$/l 1,90	Emp. Agro	Mato Grosso	437.174	15 22 27 32 50 58		31 41 47 59 78		180.174,13		18,60 bi		177.636,63		0,39 %			
FONTE:IMEA			FONTE:IMEA			FONTE:IMEA																

Manejo correto da dessecação é decisivo para garantir eficiência na colheita

SOJA. Especialista orienta produtores sobre boas práticas e uso de tecnologias de aplicação para evitar desperdícios

FOTO: ASSESSORIA

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Com a safra de soja 2025/26 se aproximando do fim em Mato Grosso, o manejo adequado da dessecação pré-colheita ganha protagonismo nas lavouras, principalmente porque o produtor corre para acertar a janela de plantio da safrinha de milho.

O estado, que lidera a produção nacional do grão, já colheu cerca de 80% da área plantada, com destaque para as regiões Médio-Norte, Oeste e parte do Norte, onde os trabalhos já foram concluídos. Nas demais regiões, as colheitadeiras seguem em ritmo intenso para finalizar a retirada da oleaginosa do campo.

Nesse momento decisivo da safra, a dessecação pré-colheita se torna uma prática estratégica para garantir maior eficiência operacional, reduzir perdas e assegurar melhor qualidade dos grãos. Quando associada a uma boa tecnologia de aplicação e ao uso de adjuvantes, a operação pode trazer ganhos significativos ao produtor.

De acordo com Jorge Silveira, engenheiro agrônomo e coordenador comercial da Sell Agro, empresa especialista em tecnologias para aplicação no agronegócio, a

dessecação tem como principal objetivo uniformizar o processo de secagem da lavoura, facilitando a colheita.

“A dessecação pré-colheita na soja tem por objetivo principal uniformizar e padronizar a secagem das plantas e dos grãos, permitindo uma operação mais rápida e eficiente. Além disso, traz outros benefícios importantes, como maior rendimento operacional, redução de perdas, controle de plantas daninhas, menor presença de impurezas e grãos mais uniformes, o que também facilita o armazenamento”, explica.

Apesar de amplamente utilizada, a dessecação ainda apresenta falhas de manejo em muitas propriedades. Um dos erros mais críticos, segundo o especialista, é realizar a aplicação antes de a lavoura atingir a maturidade fisiológica.

“O pior equívoco é dessecar a cultura antes de ela apresentar maturidade fisiológica. Isso pode acarretar perdas consideráveis de produtividade e também prejudicar a qualidade dos grãos, principalmente quando a área é destinada à produção de sementes”, alerta o especialista.

Esse estágio é alcança-

do em R7, quando os grãos já completaram o acúmulo máximo de matéria seca e não há mais ganho de produtividade, mesmo que a planta ainda esteja verde em algumas partes.

A escolha incorreta do herbicida ou da dose aplicada também pode comprometer os resultados da operação e afetar o controle de plantas daninhas. “Quando esse manejo não é eficiente, as invasoras interferem diretamente na colheita, aumentam as impurezas nos grãos e elevam as perdas durante a operação. Além disso, podem deixar a área com alta infestação para a cultura subsequente”, destaca Silveira.

Outro fator determinante para o sucesso da dessecação são as condições climáticas no momento da aplicação. Temperatura, umidade e velocidade do vento influenciam diretamente a eficiência da pulverização e a absorção do produto pelas plantas.

“As condições ambientais têm influência direta na eficiência da operação. Para obter bons resultados, o ideal é trabalhar com vento entre 3 e 10 km/h, temperaturas entre 20°C e 30°C e umidade relativa acima de 50%. Também é importante evitar apli-



cações com excesso de orvalho ou quando há previsão de chuva logo após a operação”, explica o engenheiro agrônomo. Além do clima,

a tecnologia de aplicação é determinante para o sucesso da dessecação. “A escolha correta da taxa aplicada, do tipo de ponta de pulverização

e da pressão de trabalho são fundamentais para uma operação bem-sucedida e com menor risco ambiental”, afirma Silveira.

MATO GROSSO

Chile aumenta compra de carne bovina em 52% e se torna 3º maior mercado

DA REPORTAGEM

O Chile aumentou as compras de carne bovina de Mato Grosso em 52,4% em janeiro deste ano, quando comparado com o mesmo período do ano passado, de acordo com comunicado divulgado pelo Instituto Matogrossense da Carne (Imac). Diante disso, os chilenos se tornaram o terceiro principal destino de proteína no primeiro mês deste ano. O estado possui um rebanho de quase 34 milhões de gado, um dos maiores do Brasil.

Segundo o Imac, o volume exportado saltou de 2,7 mil toneladas para 4,2 mil toneladas. O desempenho confirma a crescente relevância do mercado chileno para o setor. Em 2025, o Chile já havia se consolidado como o terceiro maior comprador de carne bovina de Mato Grosso, com a aquisição de 47,7

mil toneladas, crescimento de 44,8% em relação a 2024, quando importou 32,5 mil toneladas e ocupava a sétima posição no ranking dos destinos da proteína estadual.

O resultado vem no momento em que a produção agropecuária busca diversificar o número de mercados compradores. Em dois anos, o estado ganhou 15 novos mercados internacionais para reforçar a pauta exportadora. Pelo segundo ano consecutivo, a pecuária bateu novo recorde ao registrar mais de sete milhões de abate de bovinos em 2025, o que representa uma alta de 1,44% quando comparado com 2024.

A expectativa dos produtores para os próximos anos, contudo, passa pelo acordo entre Mercosul e União Europeia, que deve criar a maior zona de livre



Volume exportado saltou de 2,7 mil toneladas para 4,2 mil toneladas

comércio do mundo. Esse tratado deve beneficiar Mato Grosso com a redução tarifária, acesso ampliado aos

mercados, novas tecnologias europeias e estímulo à agroindustrialização do esta-

NESTE ANO

Receita exigirá declaração de ganhos com bets no Imposto de Renda

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Os contribuintes que tiveram ganhos com apostas esportivas e plataformas de jogos online em 2025 precisarão informar esses valores na declaração do Imposto de Renda Pessoa Física de 2026. Além dos prêmios recebidos, também será obrigatório declarar os saldos mantidos nas contas dessas plataformas ao fim do ano.

A exigência vale para quem recebeu mais de R\$ 28.467,20 em prêmios ao longo do período, incluindo apostas de quota fixa, modalidade que abrange as chamadas “bets” e algumas loterias. Esses rendimentos são considerados tributáveis e devem ser apurados pelo próprio contribuinte antes de serem informados à Receita Federal.

Para facilitar o preenchimento da declaração, o Fisco criou campos específicos no sistema. Os ganhos

com apostas devem ser informados como rendimento tributável, enquanto os valores mantidos nas contas das plataformas entram na ficha de “Bens e Direitos”, desde que ultrapassem R\$ 5 mil em 31 de dezembro de 2025. As empresas do setor devem disponibilizar aos usuários um relatório com o histórico das movimentações e prêmios, conhecido como “ComprovaBet”.

A tributação incide sobre o lucro líquido anual, ou seja, a diferença entre o total de prêmios recebidos e o valor gasto nas apostas. Caso esse ganho ultrapasse o limite estabelecido, o valor excedente será tributado à alíquota de 15%.

A inclusão dos ganhos com apostas está entre as principais novidades da declaração deste ano. Outra mudança é a ampliação da declaração pré-preenchida, que passa a contar com mais informações automáticas.



Prêmios acima de R\$ 28.467,20 em 2025 deverão ser informados

O calendário de restituições também foi alterado e agora será dividido em quatro lotes. Além disso, contribuintes com pequenos valores retidos na fonte poderão receber restituição automática, mesmo sem entregar a declaração, e passa a ser permitido informar o nome social diretamente no sistema.

O prazo para envio da declaração do Imposto de Renda 2026 vai de 23 de março a 29 de maio. O programa

estará disponível para preenchimento a partir do dia 20, com envio liberado a partir do dia 23. Quem perder o prazo estará sujeito a multa mínima de R\$ 165,74, que pode chegar a 20% do imposto devido. A expectativa da Receita Federal é receber cerca de 44 milhões de declarações neste ano. Como de costume, quem enviar os dados mais cedo e sem erros deve receber a restituição nos primeiros lotes.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2026/970009 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBRERA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., por intermédio do CESUP/PATRIMÔNIO - PR, CNPJ: 00.000.000/01-91, faz saber, aos que o presente edital vierem ao dele tomar conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 10º do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levara a público leilão para alienação de(01) imóvel(s) recebidos(s) em garantia, nos contratos indenvidentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, capitulando nomes “on-line”, através do portal www.lanceonline.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 08 de abril de 2026 a partir das 10h00min, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, no dia 15 de abril de 2026, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estabelecido em Zélio. 01. DA HABILITAÇÃO. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da LANCE NO LEILÃO, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os TERMOS DE USO e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção habilitação, depois aceitar as regras de participação constante no EDITAL DE LEILÃO em conjunto com o TERMO DE USO, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste Edital. 02. DOS LANCES. Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos em um, emendados no modo escalonado, ou em mais de um lote, havendo lances nos minutos anteriores ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao BANCO DO BRASIL S.A. e a LEILOEIRA quaisquer responsabilidades quanto à situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo ARREMATANTE, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposição da competente jurisdição na posse da forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, avaliando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado em participar do leilão deverá, antes de efetuar o lance, verificar se o mesmo não sendo cabível qualquer reclamação a este respeito. 03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o BANCO DO BRASIL S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão; de responsabilidade de o ARREMATANTE efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lanceonline.com.br, serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo ARREMATANTE ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o BANCO DO BRASIL S.A. avalia a necessidade de se manifestar o credor fiduciário a venda do imóvel para realização da garantia, responsabilizando o arrematante pelo custo em execução em caso de condenação nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciário, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário a venda do imóvel para realização da garantia, desde que o arrematante assumirá todos os custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrandando hipotecas, penhoras, arrestos, indisponibilidade, disponibilidade entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivas custas essenciais (conservatórias), bem como dos riscos relacionados a uma compra aos rituais de arrematação do imóvel. 04. DA EVICÇÃO DE DIREITO. Em se tratando de imóvel com penhoras e/ou débitos (judiciais), sendo momento já de conhecimento do BANCO e declaradas(s) na descrição do lote ofertado, em que o ARREMATANTE declara estar plenamente ciente da existência da(s) demanda(s), ou ainda eventual reivindicação judicial futura que venha ocorrer sobre o imóvel, o BANCO somente se responsabiliza por ocasião de decisão judicial definitiva, não sendo julgado sendo devida a anulação do título de propriedade do imóvel, o BANCO responderá pela evicção assumindo a devolução dos valores efetivamente pagos pelo ARREMATANTE, limitados ao preço de compra e venda do bem, as custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura no registro de imóveis, bem como os custos de documentação e registro do imóvel, não sendo responsável pelo pagamento de eventuais outras conforme disposições no art. 450 do Código Civil. 05. DA LEILOEIRA. O ARREMATANTE vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no endereço de e-mail atendimento@lanceonline.com.br, sob pena de não ser considerado vencedor. 06. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A venda será realizada à vista. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o vencido dos dados bancários. O ARREMATANTE vencedor deverá receber do Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas contadas a partir da data do envio dos dados bancários após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceonline.com.br, com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto no comprovante de depósito, o Banco do Brasil S.A. poderá cancelar o imóvel e o arrematante não apresente no prazo previsto no comprovante de depósito, o Banco do Brasil S.A. a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente a 15% (quinze por cento) e a comissão da leiloeira (5%). 07. DA DESISTÊNCIA. O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as condições previstas no edital de leilão ou desistir do imóvel antes do prazo estabelecido para a entrega do depósito em nome do Banco do Brasil S.A. ou LEILOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo licitante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. 11. DA CONTRATADA. O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. Deve constar expressamente na Escritura Pública que caso exista pendência judicial ou qualquer restrição que possa comprometer a posse ou a propriedade do imóvel, o ARREMATANTE declara-se plenamente informado sobre essa possibilidade, ciente de que os processos judiciais são públicos e podem ser consultados diretamente nos tribunais competentes, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda, aos custos e despesas condominiais do imóvel, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço

Parcerias garantem novas moradias para 256 famílias sinopenses

FEDERAL E ESTADUAL. Projetos serão construídos por meio do programa Nossa Casa, em parceria com o SER Família Habitação e o MCMV

DA REPORTAGEM

A Prefeitura de Sinop, em parceria com o Governo do Estado e o Governo Federal, anunciou oficialmente novos empreendimentos habitacionais para o município. Ao todo, serão construídas 256 novas unidades habitacionais, distribuídas entre os residenciais Pienza & Santa Rosa e Gente Feliz I e II. Os projetos integram o programa Nossa Casa, em parceria com o Ser Família Habitação e o Minha Casa Minha Vida.

O prefeito Roberto Dornier destacou que a participação da Prefeitura ocorre principalmente por meio da doação das áreas destinadas aos empreendimentos, o que reduz o custo das moradias para as famílias.

“Esses residenciais só são possíveis porque a Prefeitura realiza a doação das áreas e esse valor é descontado dos moradores. Quero agradecer à Câmara Municipal pelo apoio. Em nome do vereador Célio Garcia, nosso líder na Câmara, agradeço todos os vereadores que entenderam a importância desses projetos e autorizaram a doação dessas áreas. Esse apoio é fundamental para que possamos garantir moradia para as famílias de Sinop”, afirmou.

No Residencial Gente Feliz I, a área doada possui 7.680 m², avaliada em R\$ 2.953.881,60, destinada à construção de 96 apartamentos. No Residencial Gente Feliz II, a área de 4.656 m² tem valor estimado em R\$ 2.094.222,24, com 64 unidades habitacionais

previstas. Já no Residencial Pienza & Santa Rosa, a área de 8.682,67 m² possui valor de R\$ 4.164.773,34 e receberá 96 apartamentos. Ao todo, as áreas somam R\$ 9.212.877,18 em investimentos municipais.

Esse valor funciona como subsídio direto às famílias contempladas, já que o custo das áreas é descontado do valor final das moradias, o que reduz o valor pago pelos futuros proprietários e facilita o acesso à casa própria.

O governador Mauro Mendes destacou que o Governo do Estado também oferece subsídio para facilitar o pagamento da entrada do financiamento.

“Autorizamos o subsídio de entrada para esses moradores. No caso de Sinop, são 25 mil reais que o Governo do Estado concede para cada trabalhador pagar a parcela de entrada do financiamento da Caixa. Com isso viabilizamos a construção de novas unidades habitacionais aqui no município. Esse investimento representa um grande impulso para o crescimento da cidade e, acima de tudo, para a realização do sonho da casa própria por meio do programa Ser Família Habitação, coordenado pela primeira-dama Virginia Mendes”, afirmou.

O diretor-executivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Luiz Henrique Magnani, destacou que outras unidades habitacionais já estão em fase de implantação no município.

“Já temos 992 aparta-



FOTO: DIVULGAÇÃO

Prefeitura fará a doação das áreas

mentos em construção em Sinop, com as primeiras entregas próximas de ocorrer. Isso é muito importan-

te para o município. Agora lançamos os residenciais Gente Feliz I e II e o Pienza. A habitação avança em

Sinop e a população recebe novas oportunidades de moradia. O déficit habitacional ainda é grande e o

município busca alternativas para promover um salto na oferta de habitação de qualidade”, explicou.

FERRUGEM

Comissão avalia pedidos para presos trabalharem fora de penitenciária

DA REPORTAGEM

O Governo do Estado criou uma comissão para avaliar pedidos de trabalho externo de pessoas privadas de liberdade na Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira, conhecida como “Ferrugem”, em Sinop.

A portaria tem como base a legislação estadual e os artigos 36 e 37 da Lei de Execução Penal. A norma determina que o trabalho externo para presos em regime fechado só é permitido quando houver medidas de segurança contra fuga e garantia da disciplina.

Além disso, a autorização depende da avaliação da direção da unidade e do cumprimento de alguns requisitos, como aptidão, disciplina, responsabilidade e o cumpri-

mento mínimo de 1/6 da pena, conforme determina legislação federal.

Segundo a portaria, o objetivo é organizar, dentro da unidade prisional, o processo de análise dos pedidos de trabalho externo. A comissão reunirá diferentes áreas técnicas para subsidiar a decisão sobre cada caso. A comissão será composta pelo diretor da unidade, pelo subdiretor, assistentes sociais, advogado, pedagoga, psicólogas e policiais penais que atuam no presídio.

Embora a portaria não detalhe como será o fluxo de análise de cada pedido, o texto estabelece que a comissão será responsável por examinar e deliberar sobre a autorização de trabalho externo para presos em regime fechado na unidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Portaria tem como base a legislação estadual e artigos 36 e 37 da Lei de Execução Penal

L.R.VERDE

Curso de mecânica básica de veículos voltado às mulheres

DA REPORTAGEM

A Prefeitura de Lucas do Rio Verde realizou um curso de mecânica básica de veículos voltado exclusivamente para mulheres do município. A capacitação aconteceu na sede do Sebrae e reuniu mais de 30 participantes interessadas em aprender noções simples sobre cuidados e manutenção de veículos.

A ação fez parte das atividades desenvolvidas durante o mês de março e teve como objetivo oferecer conhecimento prático para o dia a dia. Durante o encontro, as participantes aprenderam orientações básicas sobre funcionamento do carro, manutenção preventiva e como identificar pequenos problemas antes que se tornem maiores.

O curso foi conduzido pelo professor Washington Lemus, engenheiro mecânico com especialização em mecânica automotiva. Ele explicou que a proposta da capacitação é ajudar as mulheres a terem mais segurança e independência quando o assunto é carro.

“A ideia é deixar as mulheres um pouco mais independentes quando o assunto é carro. Hoje elas dirigem, trabalham e fazem muitas coisas sozinhas, então conhecer o básico sobre o veículo ajuda muito no dia a dia. Quando a pessoa entende melhor o funcionamento do carro, ela consegue perceber sinais de problemas antes que eles se tornem maiores”, explicou.

Para as participantes, o curso também foi uma oportunidade de aprender mais



FOTO: DIVULGAÇÃO

Capacitação reuniu mais de 30 participantes

e ganhar confiança para lidar com situações envolvendo o veículo. A motorista de ambulância Rosane Mendes foi uma das participantes e contou que a experiência foi muito positiva. Ela trabalha dirigindo veículos maiores e disse que o conhecimento adquirido pode ajudar bastante na rotina de trabalho. “Eu gostei muito do curso. Foi muito esclarecedor. A gente tem muitas coisas que não sabia e que aprendemos hoje. Mesmo sendo um curso rá-

pido, eu aprendi muita coisa. Parabéns pela iniciativa da prefeitura e da Procuradoria da Mulher”, afirmou.

A expectativa da Secretaria de Assistência Social e Habitação é que novas capacitações voltadas para mulheres sejam realizadas nos próximos meses. Com boa participação e avaliações positivas das participantes, o curso de mecânica básica para mulheres já deixa a expectativa de novas edições no futuro.

SORRISO

Sancionada lei que garante agilidade no atendimento a pacientes oncológicos

DA REPORTAGEM

Garantir celeridade no tratamento de pacientes oncológicos. É com essa missão que nasce a Lei nº 3.841 de 13 de março de 2026. Proposta pelo vereador Brendo Braga, que viveu na pele a realidade da necessidade do tratamento oncológico, a lei busca garantir agilidade no atendimento de pacientes com suspeita de câncer garantindo celeridade na realização de exames e procedimentos para diagnóstico de câncer em casos de suspeita clínica.

Conforme o texto da Lei, entram como suspeita clínica toda a indicação de câncer registrada em prontuário, a partir de avaliação médica em qualquer nível de atenção à saúde, baseada em sinais, sintomas persistentes, achados de exames preliminares (como de triagem) ou histórico familiar/pessoal de risco elevado. A lei engloba exames e procedimentos de diagnóstico para a confirmação ou exclusão do diagnósti-

co de câncer, como biópsias, exames de imagem especializados (ressonância, tomografia, entre outros) e procedimentos endoscópicos.

Pelo artigo 3º da Lei fica garantida a prioridade absoluta na marcação, agendamento e realização de todos os exames, procedimentos e diagnósticos previstos com caráter de atendimento em até 30 dias. “Essa é uma lei que garante a dignidade no atendimento do paciente, além disso, vem com a missão de salvar vidas pois é essa a função do diagnóstico precoce. Agradeço todos os demais vereadores que assinaram em conjunto essa proposta”, destaca Brendo.

“Essa lei vem para agilizar o atendimento. Como o vereador disse o diagnóstico precoce salva vidas, entendemos que quando o atendimento é iniciado de pronto temos a possibilidade de aumentar a chance de cura do paciente, daí a importância da prioridade”, avalia o prefeito Alei Fernandes.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Garantir celeridade no tratamento de pacientes oncológicos

Entenda como convocação de jogadores para Seleção influencia no planejamento

FLAMENGO. Léo Pereira foi chamado pela primeira vez; Danilo e Alex Sandro estão praticamente certos na Copa

FOTO: GILVAN DE SOUZA

DA REPORTAGEM

Entre os convocados da seleção brasileira para os amistosos contra França e Croácia, marcados para os dias 26 e 31 de março, estão três jogadores do Flamengo: os zagueiros Léo Pereira e Danilo e o lateral-esquerdo Alex Sandro. Este é o último chamado do técnico Carlo Ancelotti antes da lista final para a Copa do Mundo de 2026. A convocação do trio influenciará no planejamento do clube.

Os jogadores se apresentarão à Seleção depois da partida contra o Corinthians, no dia 22 de março, quando o calendário do futebol brasileiro será paralisado para a Data Fifa.

Porém, é possível que eles desfalquem o Flamengo na volta. O Brasil joga no dia 31 de março, em Orlando, nos Estados Unidos, e a CBF prevê o retorno do Brasileirão no dia 1º de abril — o Fla enfrentará o Red Bull Bragantino, mas a rodada ainda será desmembrada e pode ter tempo para os atletas chegarem.

Léo Pereira e Alex Sandro são titulares no time de Leonardo Jardim. O Flamengo costuma montar um planejamento para que os convocados estejam à disposição do clube em seguida da Data Fifa. Isso ainda será estudado pelo clube, já que tem outros jogadores que deverão ser convocados por suas seleções.

A princípio, Léo Pereira se juntará à Seleção só nesta Data Fifa — há uma vaga aberta na zaga para a Copa, mas sua presença ainda não está garantida. Danilo e Alex Sandro, por outro lado, devem estar na lista final de Ancelotti.

O futebol brasileiro não terá jogos entre os dias 1º de

junho e 22 de julho por causa do Mundial, mas a apresentação à seleção brasileira está marcada para o dia 25 de maio. Os convocados perderão pelo menos um jogo do Flamengo neste período.

Léo Pereira foi chamado para a Seleção pela primeira vez, enquanto Danilo e Alex Sandro já disputaram outras Copas do Mundo e estiveram em listas recentes de Ancelotti. O Flamengo precisa ter um cuidado especial com os convocados, já que terão uma carga de jogos maior do que os demais atletas. A convocação interfere no planejamento para o retorno deles ao clube.

Até os amistosos e nos mais de dois meses que antecedem a Copa do Mundo o Flamengo não muda o planejamento. Ou seja, os jogadores não jogam mais ou menos por causa da Seleção. A prioridade é o clube, então o trabalho segue o fluxo normal, com o controle de minutos nos treinos e jogos de acordo com as análises diárias dos atletas.

Porém, há uma mudança quando eles estão fora e quando voltam ao clube. Os profissionais do Flamengo mantêm contato frequente com os jogadores e com os profissionais da Seleção. Dados bioquímicos e físicos dos atletas são enviados e há troca de informações sobre a nova rotina deles.

A principal meta do clube é minimizar o risco de lesão e evitar o desgaste do jogador na volta. Há uma análise para entender os "prejuízos" e refazer o planejamento individual para a sequência. Isso pode afetar na utilização ou não nos jogos do Flamengo.

Dos três convocados para a seleção brasileira, Alex Sandro é quem mais preocupa. Aos



Danilo (meu Deus...) e Alex Sandro estão praticamente certos na Copa

35 anos, o lateral-esquerdo é titular absoluto e já tem um acompanhamento individualizado no clube, com exames clínicos e físicos constantes e controle de minutos quando necessário.

O jogador já sente o peso do calendário brasileiro e tem

se dedicado para viver sua última Copa do Mundo e talvez seu último ano no Flamengo. O contrato de Alex Sandro com o clube termina no fim de 2025. Há o interesse da diretoria em renovar, mas a permanência vai depender do lateral — ele tem dito a amigos

que pretende diminuir o ritmo e pode buscar outro mercado, que exija menos, no ano que vem.

A situação é parecida com a de Danilo. O zagueiro, no entanto, não é titular no Flamengo e terá menos jogos do que Alex Sandro ao longo da

temporada. E não pensa em mudar de mercado. Em último ano de contrato, ele cogita se aposentar no fim de 2025, depois de ter disputado sua terceira Copa do Mundo — o clube aguarda a decisão do atleta para fazer um movimento pela renovação.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026

Registro De Preços Nº. 004/2026. A Prefeitura Municipal De Feliz Natal, Através Do Agente De Contratação, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados, Que Realizou No Dia 04 De Março De 2026, O Pregão Eletrônico Nº. 001/2026, Registro De Preços Nº. 004/2026, Tendo Como Objeto Ao Pregão Eletrônico Com Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Caminhão, Novo Zero Km, Com Ano De Fabricação No Mínimo 2025, Equipado Com Tanque Isotérmico Rodoviário Para Coleta A Granel, De Leite Com Capacidade Mínima Para 5.000 Litros, De Acordo Com O Convênio Spoa/Se/Mapa Nº. 988520/2025, Que Entre Si Celebram A União, Por Intermédio Da Subsecretaria De Planejamento, Orçamento E Administração Da Secretaria-Executiva Do Ministério Da Agricultura E Pecuária E O Município De Feliz Natal - M. Tendo Em Vista O Cumprimento Dos Termos Da Lei Federal Nº. 14.133/2021 E Alterações Posteriores, Para Que Produza Os Desejados Efeitos Legais, Onde Foi Vencedora As Seguintes Empresas: 31886 - Forza Distribuidora Ltda, Cnpj: 46.135.499/0001-45 Código 852503, Nome Caminhão, Novo 0 Km, Ano Fabricação No Mínimo 2025; Tração Mínima 4x2; Motor Com Potência Mínima De 185 Cv; Direção Hidráulica, Cambio Manual Com No Mínimo 6 Marchas À Frente E 1 À Ré; Ar Condicionado, Pneus Novos De No Mínimo 275/80R - 22.5; Peso Bruto Total (Pbt) De Até 17.100 Kg; Capacidade Máxima De Tração (Cmt) Mínimo De 11.000 Kg. Equipado Com Tanque Rodoviário Para Leite In-Natura Com Capacidade Mínima De 5.000L, Isotérmico, Contendo 2 Compartimentos, Isolamento Térmico Em Poliuretano, Com Bomba Aspirante Com Acionamento Mecânico, Entrada De Leite Por Tubulação De 2º Polido Interno E Externo. "Saída De Produto Pela Parte Inferior Com Tubulação De Inox Aisi 304 De 21/2", Polido Interno E Externo. Fechamento Dos Compartimentos Com Válvulas Inox Aisi 304 21/2", 02 (Duas) Spray-Ball, Ângulo De 360º, Sistema Com Válvulas Que Proporcionam A Lavagem Alternada De Compartimento, 01(Uma) Plataforma Em Inox Antiderrapante Com Escada Aço Inox. Devidamente Instalado Sobre Chassi, O Caminhão Deverá Possuir Todos Os Itens De Segurança Conforme As Leis De Trânsito E Resoluções Do Contran; Frete Cif; Garantia Mínima De 01 (Um) Ano. Unid Un Marca Foton Quant 1 , VI. Unit 550.000,00 VI Total 550.000,00 Total Fornecedor: 550.000,0000 Total Geral: 550.000,0000.

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 009/2025

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025 - DATA 13/03/2026 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR DE ACORDO COM O IPCA- CONTRATADO: TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 11.601.924/0001-60; VALOR: R\$ 83.825,04 (OITENTA E TRES MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025 - DATA 12/03/2026 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE DE VALOR DE ACORDO COM O INPC- CONTRATADO: NOVA UBIATÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ nº 20.466.703/0001-17; VALOR: R\$ 186.048,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS)

ERRATA NO II TERMO ADITIVO CONTRATO 008/2025 NA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO/CONTRATO EM EPIGRAFE: ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: 03/04/2026. "LEIA-SE: "PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/04/2026; E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 04/01/2026. "PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 SRP

O município de Nova Ubatá - MT, torna público que realizará no dia 01/04/2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos de informática, peças e suplementos de informática e aquisição de câmeras de monitoramento e acessórios. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br.

Nova Ubatá - MT, 17 de março de 2026.

RONALDO MARSURA VERNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O DIGITAL É PASSAGEIRO O PATRIMÔNIO É ETERNO

NO MERCADO IMOBILIÁRIO, O VALOR ESTÁ NO QUE É SÓLIDO
NINGUÉM CONSTRÓI UM LEGADO SOBRE O QUE DESAPARECE EM 24 HORAS
ENQUANTO VÍDEOS E REDES SOCIAIS ENTREGAM DISTRAÇÕES MOMENTÂNEAS
O JORNAL IMPRESSO ENTREGA PRESENÇA

A autoridade de quem edifica o futuro sobre o papel
Para quem busca solidez em um mundo de incertezas.

DIÁRIO DO ESTADO MT

O Jornal diário do Mato Grosso

Transforme sua imobiliária em
uma máquina de vendas online.

LUNO | imob

LUNO | imob LUNO | imob LUNO | imob



Site Premium, com
Inteligência artificial
e integração total ao
LUNO CRM.



digital
sign

DIÁRIO DO ESTADO MT GRAFICA E EDITORA
22770157000139 - ICP Brasil
Emitido por: AC DIGITAL RFB G3



Documento assinado digitalmente conforme
Lei Nº 13.818, de 24 de Abril De 2019, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ICP
Brasil

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO NR.: 00000008/2026

O Agente De Contratação, No Uso Das Atribuições Que Lhe São Confe- ridas, Pela Legislação Vigente, Tendo Em Vista O Decorrer De Todos Os Prazos Legais, Resolve: Adjudicar A Presente Licitação Nestes Termos:Li- citação Nr.: 00000008/2026 Modalidade Nr.: 00000001/2026 Classificação: Pregão Eletrônico Data Da Adjudicação: 16/03/2026objeto Da Licitação: Re- gistro De Preços, Visando A Futura E Eventual Aquisição De Caminhão, Novo Zero Km, Com Ano De Fabricação No Mínimo 2025, Equipado Com Tanque Isotérmico Rodoviário Para Coleta A Granel, De Leite Com Capacida- de Mínima Para 5.000 Litros Fomecedores E Iens Declarados Vencedo- res : Força Distribuidora Ltda Cnpj: 46.135.499/0001-45 Lote 01 No Valor De 550.000,0000 Codigo 852503 – Descrição: Caminhao, Novo 0 Km, Ano Fabricacao No Mínimo 2025; Tracao Minima 4x2; Motor Com Potencia Mi- nima De 185 Cv; Direcao Hidraulica, Cambio Manual Com No Mínimo 6 Marchas A Frente E 1 A Re; Ar Condicionado, Pneus Novos De No Mini- mo 275/80r ? 22.5; Peso Br – Unidade – Quantidade 01 – Valor Unitário 550.000,0000 – Valor Total - 550.000,00 Total Fornecedor: 550.000,0000 Total Geral: 550.000,0000

Feliz Natal, Segunda-Feira, 16 De Março De 2026

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
PREGOIEIRO

EDITAL DE LEILAO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA 1º Leilão: 01/04/2026, quarta-feira às 14h de Brasília 2º Leilão: 08/04/2026, quarta-feira às 14h de Brasília BRUNO BARRETO SANCHES, Leilo- eiro Oficial, JUCEMS nº 37, com sede na Rua TV Itaveira, nº 88, TV Morena em Campo Grande/MS, FAZ SABER a todos quanto o presen- te EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pela Credora Fiduciária COOPERA- TIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CER- RADO - SICREDI VALE DO CERRADO, CNPJ 32.983.165/0001-17, nos termos da Cédula de Crédito Bancário firmada entre as partes com o Emitente CONQUISTA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA – CNPJ nº 43.408.832/0001-54, e como avalistas KLEBER MARTINS DE OLI- VEIRA – CPF nº 522.521.591-20 e sua cónjuge VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA – CPF nº 692.450.101-04, em PRIMEIRO LEILÃO (data/ horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 877.372,83 (oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), o imóvel: Um terreno urbano com 1.400m² localizado no distrito industrial do município de Jaciara – MT, con- forme metragens, confrontações constantes da matrícula anexa ao portal do leiloeiro, melhor descrito na matrícula nº 16.179 | CNM 135442.2.0016179- 75 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACIARA/ MT. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do ad- quirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 694.630,51 (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e um centavos) - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.barretoleiloes.com.br, en- caminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE www.barretoleilo- es.com.br. Informações pelo Whatsapp: (67) 3204/2574 ou pelo e-mail juridico_af@barretoleiloes.com.br.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2026

Processo Administrativo nº 15/2026.A Prefeitura Municipal de Nova Guarita/ MT torna público que realizará licitação na modalidade Concurso de Pro- jetos, visando à seleção de OSCIP para celebração de Termo de Parceria, conforme condições do edital e seus anexos. Data: 15/05/2026 Horário: 08h30 Local: Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT O edital completo e informações adicionais estão disponíveis no site www.novaguarita.mt.gov.br, através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br, no telefone: (66) 3574-1404 e/ou WhatsApp 66 98467-1939, ou junto ao Departamento de Licitações. Nova Guarita/MT, 17 de março de 2026.

Graciela Schuster
Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão de obra e materiais) para a Construção da Nova Unidade do 49º CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), conforme Memorial Descritivo Projetos e Planilha Orçamentária, CONVÊNIO Nº 2424/2025/DETRAN-MT DETRAN-PRO-2025/28444 no município de Lucas do Rio Verde – MT. Empresa vencedora: JBR CONSTRUTORA E EMPRE- ENDIMENTOS LTDA com o item 1 no valor total de R\$ 11.003.595,55 (onze milhões, três mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Lucas do Rio Verde – MT, 17 de Março de 2026.

SIRLEI AMARO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2025

O município de Lucas do Rio Verde-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, que a Licitação Modalidade Chamamento Público nº 016/2025, cujo objeto é “Seleção de empresas do ramo da construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com compro- vada capacidade técnica, interessadas em construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em construir 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais horizontais isola- das de interesse social, edificadas em imóveis a serem doados ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, a serem contratadas dentro do PRO- GRAMA MINHA CASA MINHA VIDA do governo Federal, portaria MCID nº 488, de 19 de maio de 2025 e demais legislações do Ministério das Cidades” foi selecionada a empresa ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA” conforme regras estabelecidas no edital, os autos do procedimento permanecerão disponíveis aos interessados.

Lucas do Rio Verde – MT, 17 de março de 2026.

Paulo Henrique Brincker
Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de locação de veículo para transporte de pacientes, conforme descrito no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde – MT.

Realização: Por meio do site: bl.org.br
Data de Início para o recebimento das propostas: das 17:00 horas do dia 18/03/2026 até as 08:00 horas do dia 23/02/2026 (horário de Brasília).
Data e horário de início da sessão: Dia 01/04/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).
Data e horário de início da disputa: Dia 01/04/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).
Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Par- que dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br e site bl.org.br
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, De- creto Municipal nº 6.248/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Lucas do Rio Verde – MT, 17 de Março de 2026.

SIRLEI AMARO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal nº 096/2026, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que se consagrou vencedoras do Pregão Eletrônico n.º 003/2026, referente à “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte – MT”, as seguintes Empresas: 1) COMERCIAL LUAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.545.557/0001-33, localizada na Avenida Rad. Edson Luiz da Silva, n.º 1.037, bairro Tijual, no município de Cuiabá – MT, CEP: 78.070-100, vencedora dos itens n.º 01, 04, 05, 07, 11, 14, 15, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 66, 70, 76, 77, 79, 81, 86, 87, 95, 96, 101, 103, 106, 107, 109, 111, 117, 118, 120, 122, 123, 124, 126, 128 e 129, com valor total de R\$ 273.773,38 (duzentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e três reais e oito centavos). 2) FRUTAS TAKAHASHI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 43.258.829/0001-00, localizada na Rodovia MT 338, KM 30, s/n.º, Zona Rural, no município de Lucas do Rio Verde – MT, CEP: 78.455-000, vencedora dos itens n.º 02, 03, 09, 16, 17, 19, 20, 22, 34, 35, 37, 55, 82, 83, 85, 89, 90, 92, 93, 105, 116, 125 e 127, com valor total de R\$ 124.497,01 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais e um centavo). 3) MATHIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 33.955.893/0001-88, localizada na Avenida Doutor Meirelles, n.º 355 A, bairro Altos do Coxipó, no município de Cuiabá – MT, CEP: 78.088-500, vencedora dos itens n.º 06, 10, 12, 36, 47, 67, 94, 97 e 110, com valor total de R\$ 27.285,84 (vinte e sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). 4) AVENIDA SUPERMERCADO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.272.980/0001-07, localizada na Avenida Rio Branco, n.º 844, Centro, no município de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora dos itens n.º 08, 13, 21, 25, 31, 32, 33, 39, 54, 61, 64, 65, 68, 69, 71, 72, 84, 91, 102, 104, 108, 112, 113, 114, 115, 119 e 121 no valor total de R\$ 184.655,01 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e um centavo). 5) MG DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 29.349.258/0001-80, localizada na Rua Mirabel, bairro Santo Antônio do Pedregal, no município de Cuiabá – MT, CEP: 78.060-205, vencedora dos itens n.º 49, 80, 88 e 98, com valor total de R\$ 35.272,50 (trinta e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Os itens n.º 18, 50, 51, 52, 73, 78, 99 e 100 restando-se fracassados.

Ipiranga do Norte – MT, 17 de Março de 2026.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e maquinários, para atender demanda da Secretaria de Obras. CREDENCIAMENTO Nº 006/2024. QUANTIDADE ACRESCIDAS: 550 HORAS. CONTRATADA: DANIELA BATISTA DOS SANTOS PEREIRA NEVES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. DATA ASSINATURA: 05/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PRAZO E QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e maquinários, para atender demanda da Secretaria de Obras. CREDENCIAMENTO Nº 006/2024. QUANTIDADE ACRESCIDAS: 551 HORAS. CONTRATADA: ELAINE MENDES SILVEIRA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. DATA ASSINATURA: 12/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e maquinários, para atender demanda da Secretaria de Obras. CREDENCIAMENTO Nº 006/2024. QUANTIDADE ACRESCIDAS: 407 HORAS. CONTRATADA: TRANSPORTADORA E TERRAPLANAGEM AMORIM LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. DATA ASSINATURA: 06/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e maquinários, para atender demanda da Secretaria de Obras. CREDENCIAMENTO Nº 006/2024. QUANTIDADE ACRESCIDAS: 716,66 HORAS. CONTRATADA: G. MATIAS LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. DATA ASSINATURA: 10/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e maquinários, para atender demanda da Secretaria de Obras. CREDENCIAMENTO Nº 006/2024. QUANTIDADE ACRESCIDAS: 550 HORAS. CONTRATADA: MINEIRO PRODUÇÃO DE RESÍDUOS DE MADEIRA LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. DATA ASSINATURA: 10/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de apresentação teatral ao ar livre em comemoração à Páscoa, destinada à população de Marcelândia/MT, promovida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa - SEDES. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026. CONTRATADA: STANKOKIDS ANIMAÇÕES LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR: R\$ 18.000,00. VIGÊNCIA: 30/04/2026. DATA ASSINATURA: 05/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística do tipo show de manobras radicais com bikes, em comemoração ao 40º aniversário do município de Marcelândia/MT, a ser realizado no dia 13 de maio de 2026, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa - SEDES. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026. CONTRATADA: PAULO SAÇAKI COMÉRCIO E PUBLICIDADE LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR: R\$ 38.850,00. VIGÊNCIA: 01/06/2026. DATA ASSINATURA: 13/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a execução da construção da praça pública municipal, situada na Gleba Santa Rita, no Município de Marcelândia-MT. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026. CONTRATADA: JK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. VALOR: R\$ 86.000,00. VIGÊNCIA: 11/03/2027. DATA ASSINATURA: 13/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Escola Estadual Paulo Freire localizada no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 1830/2021 SEDUC e Planilha Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 005/2022. CONTRATADA: SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA – MT. PRAZO VIGÊNCIA: 08/06/2026. DATA ASSINATURA: 16/03/2026.

EDITAL DE LEILAO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA 1º Leilão: 31/03/2026, terça-feira às 10h de Brasília 2º Leilão: 07/04/2026, terça-feira às 10h de Brasília BRUNO BARRETO SANCHES, Leiloero Oficial, JUCEMS nº 37, com sede na Rua TV Itaveira, nº 88, TV Morena em Campo Grande/MS, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pela Credora Fiduciária COOPERA- TIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CER- RADO - SICREDI VALE DO CERRADO, CNPJ 32.983.165/0001-17, nos termos da Cédula de Crédito Bancário firmada entre as partes com o Emitente LOPES TRANSPORTADORA E GRÃOS LTDA – CNPJ nº 48.246.648/0001-79, e como avalista JANDERSON DOS SANTOS LO- PES – CPF nº 048.163.881-41 e sua cónjuge THAIS EMILIA SIQUEIRA SILVA – CPF nº 052.244.981-63, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 648.752,03 (seiscen- tos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e três cen- tavos), o imóvel lote de terreno para construção sob nº 08 da quadra 11 do “LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V”, com área de 205m², situado no perímetro urbano desta cidade, conforme metragens, confrontações constantes da matrícula anexa ao portal do leiloeiro. REGISTRO ANTERIOR: 30.851, deste RGI. Inscrição Mu- nicipal: 01.090.011.0008.000, melhor descrito na matrícula nº 32.281 do Registro de Imóveis de Primavera do Leste/MT. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 494.902,44 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessa- dos em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.barretoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessá- ria para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE www.barretoleiloes.com.br. Informações pelo Whats- app: (67) 3204/2574 ou pelo e-mail juridico_af@barretoleiloes.com.br.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, cujo objeto é a contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos e execução de obra para construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB-50 no município de Colider – MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA ITEM 001 – VALOR GLOBAL: R\$ 7.150.000,00. Publique-se. Colider-MT, em 17 de março de 2025.

Eliza Cristina da Silva
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2026, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de laboratório especializado na confecção de próteses dentárias, incluindo integralmente as fases clínicas e laboratoriais, desde o atendimento inicial ao paciente até a entrega, instalação e ajustes finais das próteses, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: MACHADO LABORATÓRIO LTDA – LOTE 001 – VALOR GLOBAL: R\$ 424.000,00. Publique-se. Colider-MT, 17 de março de 2026.

Eliza Cristina da Silva
Pregoeira Oficial

CORTEVA AGRISCIENCIA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 61.064.929/0030-03, torna público que requer junto a SEMA, a Renovação da Licença de Operação nº 330031/2023, para a área total construída de 5.583,08 m², para a atividade de produção de sementes certificadas e para atividades complementares, situada na Zona Rural do município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

POSTO DE MOLAS ERECHIM LTDA, CNPJ: 41.522.695/0001-59 torna público que requerer junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na R JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO - Nº 11164 - CEP: 78559-899, Bairro LIDIA, sob Coordenadas Lat.: 11°46'40.30"S Long.: 55°28'13.30"W no município de Sinop/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LAVA FORTE LTDA; CNPJ: 65.518.408/0001-06 torna público que requerer junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a serviços de LAVANDERIA localizado RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, Nº 11164, BLOCO 01 POSTO TRE- VAJO MATUPUA III CHACARA 93, município de Sinop/MT.

AUTHENTIC ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 36.124.842/0001-00 torna público que requerer junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a Serviços ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA, localizado na Rua Malaga, nº 190, Jardim Barcelona II, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

ENTRE RIOS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ. 65.572.175/0001-19. Torna público que requerer junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Alteração de Razão Social no processo de Licença Ambiental Simplificada de uma Serraria com Desdobro de madeira em bruto e beneficiamento, localizada na Av. Ayrton Senna, sn, Distrito de Entre Rios, município de Nova Ubiratã/MT. Não determinado EIA/RIMA.

VIE HOTEL LTDA, CNPJ nº 17.329.009/0001-43, torna público que requerer junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, as Licenças Ambientais – Modalidade: Licença Prévia (LP); Li- cença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Meios de hospedagem (hotéis, motéis, pousadas, etc) localizados fora de APP e Unida- des de Conservação, localizada na Avenida Bruno Martini, N: 2249 – Residen- cial Recanto Suíço, município de SINOP-MT.

ENEBRA BRASIL ENERGIA LTDA., CNPJ: 34.836.645/0010-71, Localiza- da Na Av Brasil S/N Bairro Aeroporto, Lote 04 Quadra007, Cep:78.652-000, Confresa-Mt. Torna Público Que Requerer A Secretaria De Estado De Meio Ambiente – Sema A Licença Ambiental Simplificada (Las) Para Picador Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Primavera, Sn, Zona Rural, Vila Rica -Mt, Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima.

ENEBRA BRASIL ENERGIA LTDA CNPJ 34.836.645/0010-71 Localizada Na Av Brasil, Sn, Lote 04 Quadra 007, Bairro Aeroporto, Município De Confresa Na Zona Rural, Município De Maringá-Mt, Na Fazenda Marum, Coordenadas Latitude: 012°30'11.00" S 057°25'39.00" W. Torna A Público Que Requerer A Sec- retária Municipal De Meio Ambiente- Smma Nova Maringá, A Licença Prévia (Lp), Licença De Instalação (Li) E A Licença De Operação (Lo), Para Atividade De Picador Móvel Florestal Não Eia/Rima.

ENEBRA BRASIL ENERGIA LTDA CNPJ 34.836.645/0003-42 Localizada Na Estrada Nova Maringá A Briante, Fazenda Portal Santa Rosa, Km 79, S/N Endergo Na Obra/Serviço Fazenda Marum, Sn, Cep: 78.440-000, Bairro: Zona Rural, Município De Maringá-Mt, Na Fazenda Marum, Coordenadas Latitude: 012°30'11.00" S 057°25'39.00" W. Torna A Público Que Requerer A Sec- retária Municipal De Meio Ambiente- Smma Nova Maringá, A Licença Prévia (Lp), Licença De Instalação (Li) E A Licença De Operação (Lo), Para Atividade De Picador Móvel Florestal Não Eia/Rima.

ENEBRA BRASIL ENERGIA LTDA CNPJ 34.836.645/0003-42 Localizada Na Estrada Nova Maringá A Briante, Fazenda Portal Santa Rosa, Km 79, S/N, Nova Maringá-Mt. Torna Público Que Requerer A Secretaria De Estado De Meio Ambiente – Sema A Licença Por Adesão E Compromisso (Lac), Para Pica- dor Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Marum, Zona Rural, Sn Nova Maringá -Mt, Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima.

ENEBRA BRASIL ENERGIA LTDA CNPJ 34.836.645/0003-42 Localizada Na Estrada Nova Maringá A Briante, Fazenda Portal Santa Rosa, Km 79, S/N Nova Maringá-Mt. Torna Público Que Requerer A Secretaria De Estado De Meio Ambiente – Sema A Licença Por Adesão E Compromisso (Lac), Para Pica- dor Móvel Florestal, Localizado Na Fazenda Indiana, Zona Rural, Sn Nova Maringá -Mt, Para Atividade De Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima.

ENEBRA BRASIL ENERGIA LTDA inscrita sob CNPJ 34.836.645/0003-42 Localizada Na Estrada Nova Maringá A Briante, Fazenda Portal Santa Rosa, Km 79, S/N, Nova Maringá-Mt, Endergo Na Obra/Serviço Fazenda Indiana. Sn, Cep: 78.440-000, Bairro: Zona Rural, Município De Maringá-Mt, Na Fazen- da Indiana. Coordenadas Latitude: 012°34'43.00" S 056°54'01.00" W. Torna A Público Que Requerer A Secretaria Municipal De Meio Ambiente- Smma Nova Maringá, A Licença Prévia (Lp), Licença De Instalação (Li) E A Licença De Ope- ração (Lo), Para Atividade De Picador Móvel Florestal Não Eia/Rima

AMESCLA COMPENSADOS LTDA com CNPJ nº 10.535.784/0001-06 e Inscri- ção estadual No 13.365.145-2 com sede empresarial Rodovia BR163, s/nº, KM 842, BRC01 Bairro: Setor Industrial Município: Sinop. UF: MT Torna publico que requerer a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA a Renova- ção da Licença de Operação (LO), para a atividade Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada. Não EIA/RIMA.

AFB AGROPECUÁRIA BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.290.996/0002-00, proprie- tária da Fazenda Brasil. Torna público que requerer perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a alteração da razão social da Licença de Operação (LO) nº 31818/2018 para AFB AGROPECUÁRIA MCM- ANIMA LTDA, CNPJ nº 18.863.833/0001-41, com as seguintes características: ati- vidade: sistemas de irrigação; Município: Barra do Garças - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Pivô Central. Captação: Córrego Caveira, Processo SAD 279405/2012. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 069 999844633

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE VERA, Estado de Mato Grosso, pessoa Jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ nº 00.179.531/0001-93, por meio de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 622/2025, torna pública, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO(S) HABITACIONAL

Sinop registra mais de 8 mil empresas abertas em 2025

LIDERANÇA REGIONAL. Com esse resultado, município figura líder no Nortão e em 3º no Ranking Geral de Mato Grosso no estado

DA REPORTAGEM

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Sinop destaca o crescimento expressivo na abertura de empresas no município ao longo de 2025. Conforme levantamento do Observatório Econômico de Sinop, com base em dados da Receita Federal, 8.013 novas empresas foram registradas na Capital do Nortão.

Com esse resultado, Sinop ficou em 1º lugar na Região Norte de Mato Grosso, à frente dos municípios de Sorriso (4.846 novas empresas), Lucas do Rio Verde (3.175) e Nova Mutum (2.076).

Na perspectiva do Ranking Geral, considerando todos os 142 municípios do Estado, Sinop aparece em 3º lugar – atrás somente da capital Cuiabá (com 25.754) e de Várzea Grande (com 8.948) – em abertura de novos CNPJs (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica).

Em Sinop foi registrado um crescimento de 16,35% em relação a 2024, quando foram abertas 6.887 empresas no município, demonstrando o dinamismo da economia local e o fortalecimento do ambiente de negócios. Para o prefeito Roberto Dörner, os números reforçam a confiança de investidores e empreendedores no potencial de Sinop.

“Isso é muito bom para a nossa cidade. O aumento na abertura de empresas mostra que Sinop é um lugar bom para investir e trabalhar. Temos empresários e empreendedores corajosos, com garra, que geram empregos, que fazem a economia girar e que ajudam nossa cidade a continuar crescendo. Nós, enquanto gestão, estamos trabalhando para mostrar toda a potencialidade de Sinop para Brasil e o mundo e atrair mais investimentos”, destacou Dörner.

O vice-prefeito, Paulinho Abreu, ressalta que o desempenho do município reflete o papel estratégico de Sinop como polo regional. “Estar entre os três municípios de Mato Grosso que mais abriram empresas em 2025 demonstra a força da nossa economia. Sinop é referência regional não só em saúde e educação, mas também em comércio, serviços e logística, atraindo novos empreendedores todos os anos”, afirmou.

De acordo com os dados levantados, o setor de serviços lidera a abertura de empresas, com 5.143 novos registros em 2025, representando crescimento de 22,6% em relação ao ano anterior. O comércio aparece na sequência com 1.331 novos negócios, seguido por construção (753), indústria (625) e agropecuária (161). Entre as atividades econô-

micas com maior número de novos registros, estão: promoção de vendas, em primeiro lugar; serviços administrativos especializados, em segundo lugar; e transporte rodoviário de cargas, em terceira colocação.

O diretor do Sine Sinop (Sistema Nacional de Emprego), de Sinop, afirma que essa crescente também reflete diretamente na procura pelos serviços oferecidos pelo órgão. “Isso impacta diretamente aqui no Sine porque é mais oportunidade para as pessoas trabalharem. Hoje, por exemplo, nós estamos com 252 vagas em aberto. Então a gente fica contente com a notícia de muitas empresas abrindo”, declarou.

O secretário da Sedec, José Pedro Serafini, explica que o crescimento acompanha a evolução do município e o aumento da demanda por serviços e soluções empresariais. “Quando a cidade cresce, aumenta também a necessidade de serviços, logística e apoio administrativo. Esse movimento gera oportunidades para novos negócios e fortalece toda a cadeia produtiva local”, explicou.

Segundo o economista e chefe do Departamento de Economia da Unemat em Sinop, Feliciano Azuaga, o número expressivo de novas empresas revela o aquecimento da economia local e está di-

retamente ligado ao crescimento do agronegócio e da agroindústria na região. “A expansão da cadeia do milho, ao longo dos últimos anos, gerou uma nova massa de recursos na economia, que acaba se espalhando por diversos setores, principalmente na prestação de serviços”, destacou.

Azuaga explica que esse movimento gera um efeito em cadeia na economia local, impulsionando segmentos como construção civil, serviços de saúde, educação e atividades ligadas ao mercado imobiliário e financeiro. “Os resultados do agronegócio acabam se capilarizando em outros segmentos da cidade, fazendo com que vários setores acompanhem esse crescimento”, pontuou.

Outro fator apontado pelo economista é o alto nível de ocupação da população na região, o que amplia a circulação de renda e estimula o consumo. “Quando grande parte da população está empregada, há aumento da massa salarial e mais recursos circulando na economia. Isso fortalece principalmente o setor de serviços e indica confiança no crescimento econômico no médio e longo prazo”, explicou.

Para quem decidiu empreender recentemente, o cenário de crescimento também se traduz em oportunidades. Marcos Zampar trabalhava



FOTO: DIVULGAÇÃO

Líder regional em número de novos CNPJs

no ramo do agronegócio, na região de Cascavel/PR, e veio para Sinop há dois anos. Chegando aqui, viu uma oportunidade e desenvolveu uma startup no âmbito da prestação de serviço. “A gente desenvolveu um software, que é um marketplace na área da construção civil, que serve como uma vitrine para prestadores de serviço como maridos de aluguel, para trocas de torneiras, instalação de ar-condicionado e similares. A gente tem tudo isso centralizado na nossa plataforma.

Percebi que Sinop tem muita demanda por esse tipo de serviço, por isso decidi abrir a empresa”, relatou.

De acordo com a Prefeitura de Sinop, os dados reforçam o protagonismo do município na economia mato-grossense. A gestão municipal segue trabalhando no fortalecimento de políticas de desenvolvimento econômico, incentivo ao empreendedorismo e atração de investimentos para manter o ritmo de crescimento e ampliar as oportunidades para a população.

IPTU 2026

O seu carnê do IPTU 2026 já está disponível!

VENCIMENTO 30/06/2026

DESCONTO DE ATÉ

25%

EM COTA ÚNICA

consultar condições

PRESENCIAL:
PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO

WHATSAPP:
65.99805.6465
SETOR DE TRIBUTOS

SITE:
<https://www.portoesperidiao.mt.gov.br/>

PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA